



**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 3 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), em razão de erro material, torna pública a **retificação** do **tópico 5** dos conhecimentos referentes à **Legislação Especial** constantes do **Bloco III** do subitem **23.2.1** do Edital nº 1 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 27 de novembro de 2018, conforme a seguir especificado.

23.2 CONHECIMENTOS

23.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

[...]

LEGISLAÇÃO ESPECIAL: [...] 5 Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente): Título III (**Da prevenção**), Capítulo II (**Da prevenção especial**), Seção III (**arts. 83 a 85**), Título II (**Das medidas de proteção**), Capítulo I (**art. 98**) e Capítulo II (**arts. 99 a 102**), Título V (**arts. 131 a 140**) e Título VII (**arts. 225 a 258-C**).

[...]

RENATO ANTONIO BORGES DIAS
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL